



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ: 04.265.004/0001-52**  
**Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro**  
**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí**

Requerimento nº 001/2025 ..... Anísio de Abreu-PI

06 de março de 2025.

A Vereadora **Maria Jeane Honório de Figueiredo**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 109, art. 110 no seu inciso X do Regimento Interno, bem como de acordo com a Lei Orgânica do Município de Anísio de Abreu/PI, vem por meio deste instrumento **REQUERER** junto ao Poder Executivo o que segue:

1 – Que seja providenciada a recuperação da Estrada Vicinal, que liga o Povoado Fidalgo à Comunidade Tecelões, Zona Rural deste município.

#### JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, devido visita feita recentemente à Comunidade que os moradores relataram e tivemos a oportunidade de verificar pessoalmente que devido o período chuvosa ter danificado as dependências da estrada acima especificada e também com o início do ano letivo, os familiares daquela comunidade solicitam providências no sentido de resolver o mais breve possível a referida demanda.

Por esta razão e pelos motivos relatados, peço o apoio de meus colegas Parlamentares, no sentido de votarmos juntos o referido Pleito.

Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 06 de março de 2025.

*Maria Jeane Honório de Figueiredo*  
**Maria Jeane Honório de Figueiredo**  
Vereadora proponente do Requerimento

*Wesley Barbosa da Costa*

*Vigilante Figueiredo*

*Alexandre da Costa*

*Dalvin da Silva Castro*

*Juliano Figueiredo*

*Arnaldo Figueiredo*

*Silvia da Costa Santos*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
CNPJ: 04.265.004/0001-52  
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

Requerimento nº 001/2025 ..... Anísio de Abreu-PI

06 de março de 2025.

A Vereadora **Maria Jeane Honório de Figueiredo**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 109, art. 110 no seu inciso X do Regimento Interno, bem como de acordo com a Lei Orgânica do Município de Anísio de Abreu/PI, vem por meio deste instrumento **REQUERER** junto ao Poder Executivo o que segue:

1 – Que seja providenciada a recuperação da Estrada Vicinal, que liga o Povoado Fidalgo à Comunidade Tecelões, Zona Rural deste município.

#### JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, devido visita feita recentemente à Comunidade que os moradores relataram e tivemos a oportunidade de verificar pessoalmente que devido o período chuvoso ter danificado as dependências da estrada acima especificada e também com o início do ano letivo, os familiares daquela comunidade solicitam providências no sentido de resolver o mais breve possível a referida demanda.

Por esta razão e pelos motivos relatados, peço o apoio de meus colegas Parlamentares, no sentido de votarmos juntos o referido Pleito.

Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 06 de março de 2025.

*Maria Jeane Honório de Figueiredo*  
**Maria Jeane Honório de Figueiredo**  
Vereadora proponente do Requerimento

*Wesley Barbosa da Costa*

*Luiz Carlos Gomes*

*Adriano Carlos de Castro*

*Maria Jeane Honório de Figueiredo*

*Dalmeida da Silva Costa*

*Juliano Ferreira dos Santos*

*Arnoldo Alves Sousa*

*Silvia da Costa Santos*